Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 13/2021
DATA: 23/05/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o falecimento do Vereador Jerson Costa Antunes, ocorrido na data de hoje (23/05/2021);

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado luto por 3 (três) dias nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente e o atendimento ao público na segunda-feira, 24/05/2021, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 4.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário